

## ANEXO 01



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE LETRAS PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO CAMPUS

#### Termo de Compromisso - 2026

Através deste termo, eu, \_\_\_\_\_, estudante, matrícula nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado/matriculada no curso \_\_\_\_\_, participarei das ações do Programa Casas de Cultura no Campus, aprovado (a) no Edital 29/2025/PROEXC/FALE/Casas de Cultura no Campus, na condição de bolsista e assumo as atribuições e obrigações descritas abaixo:

- a) Ter disponibilidade para atuar 12 (doze) horas semanais (de acordo com os horários exigidos por cada coordenação - verificar anexos 3 a 7 do Edital);
- b) Desenvolver atividades docentes mediante o uso de recursos tecnológicos e metodologias contemporâneas na ambientação presencial, em dois encontros semanais de 100 minutos cada;
- c) Participar semanalmente das reuniões teórico-metodológicas;
- d) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento aos coordenadores, ou quando solicitado;
- e) Prezar pelo material didático e equipamentos do Programa e/ou da FALE;
- f) Responsabilizar-se pelas ações administrativas referentes às ações didáticas, como preenchimento de frequência dos alunos e alunas, fechamento de notas, entrega do diário de frequência, entre outras atividades.
- g) Participar na organização e no desenvolvimento de material didático;
- h) Contribuir com atividades de pesquisa sobre ensino e aprendizagem de línguas;
- i) Não receber nenhuma bolsa institucional (seja fornecida pela UFAL, CAPES, CNPq ou por quaisquer órgãos de fomento);
- j) Compor o quadro de PFI do Programa Casas de Cultura no Campus, por, no mínimo, um semestre letivo;

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR EM FORMAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO CAMPUS e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as exigências descritas nas atribuições do/bolsista deste Termo de Compromisso.

Estou ciente, também, de que:

1. O não cumprimento dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa e no

desligamento do Programa;

2. O acúmulo de outra bolsa (institucional e/ou governamental) implicará na devolução da bolsa em duplicidade e possíveis respostas a processos administrativos (verificar item 2.1.d do Edital)..

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do/a estudante

## ANEXO 02

### **Espelho - FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROJETO NO SIGAA REGISTRO DE PROPOSTA DE EXTENSÃO (MODALIDADE PROJETO) - INFORMAÇÕES REQUERIDAS NO ATO DO PREENCHIMENTO DE DADOS NO SIGAA**

#### 1. DADOS GERAIS DA AÇÃO

Título:

Ano:

Período de Realização:

Área de Conhecimento CNPQ: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Abrangência: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Área Temática de Extensão: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Coordenador:

Ação vinculada a Programa Estratégico de Extensão: SIM NÃO

Projeto Vinculado a ação de formação continuada e permanente: SIM NÃO

Ação vinculada a Grupo Permanente de Arte e Cultura: SIM NÃO

Responsável Pela Ação:

E-mail do Responsável:

Contato do Responsável:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Público Alvo do Projeto:

Discriminar Público Alvo Interno:

Quantificar Público Alvo Interno:

Discriminar Público Alvo Externo:

Quantificar Público Alvo Externo:

Total de participantes estimados:

Local de Realização:

Estado: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Município: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Espaço de Realização:

Formas de Financiamento do Projeto:

Financiado pelo UFAL/Escolha do Edital: Entidades Empreendedoras Acadêmicas –

UFAL.

Linha de Atuação: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Nº Bolsas Solicitadas:

Financiamento Externo:

Unidades Envolvidas na Execução:

Unidade Proponente:

Executor Financeiro: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

Unidade Co-Executoras Externa:

Unidade(s) Co-Executoras: – SELECIONE AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO SISTEMA –

#### 2. DADOS DO PROJETO

Resumo:

Justificativa:

Fundamentação Teórica:

Metodologia:

Referências:

Objetivos Gerais:

Objetivos Específicos:

Resultados Esperados:

Palavras-chave:

### 3. INFORMAR MEMBROS DA EQUIPE

O sistema disponibiliza as seguintes opções de categorias/vínculos: Docente, Técnico Administrativo, Discente e Participante Externo.

### 4. LISTA DE ATIVIDADES

Descrição da Atividade:

CH Total da Atividade:

Período de Realização: (É possível cadastrar quantas atividades forem necessárias)

Membros da atividade: – SELECIONE DENTRE OS MEMBROS ANTERIORMENTE CADASTRADOS

Função:

Carga horária total por membro:

### 5. DESPESAS (SE HOUVER)

Este campo pode não ser preenchido.

### 6. INFORME OS DADOS DO ARQUIVO

Anexar a documentação solicitada no Art. 2º desta Instrução Normativa.

**Submeta à aprovação ou Grave o Rascunho.**

## **ANEXO 3**

### **Horário de trabalho do professor em formação inicial (PFI) do CCC Espanhol.**

Os cursos de línguas do CCC serão presenciais e respeitarão os seguintes dias e horários: Espanhol: **terças e quintas, das 17h10 às 18h50**

Os encontros de formação com a coordenação respeitarão os seguintes dias e horários: Espanhol: **quartas e sextas, das 17h10 às 18h50**

### **Contatos da coordenação CCC Espanhol:**

Profa. Dra. Ana Margarita Barandela e Prof. Dr.

Gonzalo Abio contato: [cccespanholufal@gmail.com](mailto:cccespanholufal@gmail.com)

## **ANEXO 4**

### **Horário de trabalho do professor em formação inicial (PFI) do CCC – Francês.**

**Os cursos de línguas do CCC são presenciais e respeitam os seguintes dias e horários:** Francês: terças e quintas, das 17h10 às 18h50

**Os encontros de formação com a coordenação respeitarão os seguintes dias e horários:** Francês: sexta-feira, das 17h10 às 18h50

## **ANEXO 5**

### **As atribuições dos/as estudantes bolsistas (anexo 5) do Programa Casas de Cultura no Campus são:**

Os/as bolsistas selecionados/as que atuarão no Programa Casas de Cultura no Campus - FALE, PROEXC devem comprometer-se a:

- a) Desenvolver atividades docentes mediante o uso de recursos tecnológicos e metodologia de trabalho presencial, em dois encontros de 50 minutos;
- b) Disponibilizar 12 (doze) horas semanais em períodos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as demandas de cada coordenação;
- c) Desenvolver atividades docentes de forma presencial, em dois encontros por semana, totalizando 100 minutos cada encontro;
- d) Participar semanalmente das reuniões teórico-metodológicas;
- e) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento aos/as Coordenadores/as, ou quando solicitado;
- f) Prezar pelo material didático e equipamentos do Programa e/ou da FALE;
- g) Responsabilizar-se pelas ações administrativas referentes às ações didáticas, como preenchimento de frequência dos/das alunos/as, fechamento de notas, entrega de diário de frequência, entre outras atividades.
- h) Participar de organização, desenvolvimento e elaboração de material didático;
- i) Contribuir com atividades de pesquisa sobre ensino e aprendizagem de línguas e socializá-las em eventos acadêmicos;
- j) Não receber nenhuma bolsa institucional fornecida pela UFAL, CNPq, CAPES ou quaisquer órgãos de fomento.
- k) Compor o quadro de PFI do Programa Casas de Cultura no Campus por, no mínimo, um semestre letivo.
- l) Encaminhar frequência individual relativa às atividades realizadas ao/à coordenador/a de sua respectiva Casa até o dia 20 de cada mês.

## ANEXO 6

### **Horário de trabalho do professor em formação inicial (PFI) do CCC Inglês.**

Os cursos de línguas do CCC serão presenciais e respeitarão os seguintes dias e horários: Inglês: **segundas e quartas, das 17h10 às 18h50**

Os encontros de formação com a coordenação respeitarão os seguintes dias e horários: Inglês: **terças e quintas, das 17h10 às 18h50**

### **Contatos da coordenação CCC Inglês:**

Prof. Dr. Sérgio Ifa e Prof. Me. Benyelton Miguel dos Santos

Contato: [ccc.ufal@gmail.com](mailto:ccc.ufal@gmail.com)

## **ANEXO 7**

### **Horário de trabalho do professor em formação inicial (PFI) do CCC Português.**

Os cursos de línguas do CCC serão presenciais e respeitarão os seguintes dias e horários: Português: **terças e quintas, das 17h10 às 18h50**

Os encontros de formação com a coordenação respeitarão os seguintes dias e horários: Português: **Sextas 17h10 às 18h50**

### **Contatos da coordenação CCC Português:**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mary Hellen Batista dos Santos Severiano

Contato: [mary.santos@fale.ufal.br](mailto:mary.santos@fale.ufal.br)

**ANEXO 8**  
**DAS ETAPAS E SELEÇÃO – CCC LÍNGUA ESPANHOLA**  
**DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS DISCENTES**

1. A seleção será realizada em duas etapas: Análise do perfil acadêmico, Experiência na docência, Carta de Intenção e Entrevista.
2. A seleção dos candidatos será realizada considerando o perfil acadêmico, a entrevista pessoal e experiência docente, obedecendo aos seguintes critérios:
  - a) Análise do histórico analítico da UFAL (máximo de 3 pontos).
  - b) Entrevista na língua espanhola com o candidato (máximo de 3 pontos).
  - c) Análise de declaração comprobatória de sua experiência como docente de língua espanhola (máximo de 2,5 pontos);
  - d) Carta de Intenção (máximo de 1,5 pontos)

2.1 A análise do histórico analítico segue os seguintes critérios:

O Índice de Rendimento Acadêmico será avaliado pelo Histórico atual e atualizado do Curso do/a candidato/a, considerando-se a nota do coeficiente de rendimento acumulado.

<b>Índice de Rendimento Acadêmico</b>	<b>Pontuação registrada no certame</b>
entre 6,0 e 7,5 pontos	1,0
entre 7,6 e 8,2 pontos	2,0
entre 8,3 e 9,0 pontos	2,5
entre 9,1 e 10,0 pontos	3,0

2.2 A entrevista ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2025, em modalidade síncrona online, por chamada da plataforma Google Meet, a partir das 17h00. O link será disponibilizado para os candidatos via e-mail com até 24h de antecedência, assim como os horários específicos de cada entrevista.

2.2.1 A entrevista em língua espanhola procura verificar sua proficiência, domínio e fluência na

língua espanhola. O candidato deverá responder às perguntas da comissão julgadora sobre os seguintes itens:

- a) Dados pessoais (nome, curso e semestre)
- b) Seu currículo e sua formação;
- c) Sua experiência no ensino da língua para a qual se pleiteia a vaga;
- d) Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino de línguas;
- e) Sua disponibilidade para preparar e oferecer cursos ofertados à comunidade acadêmica, além de sua disponibilidade de horários para atuar no projeto CCC e cumprir também com as reuniões do projeto e suas responsabilidades como estudante da UFAL.

2.2.2. A comissão julgadora avaliará a entrevista dos/das candidatos/as a partir dos seis critérios expostos a seguir, com o valor de meio ponto (0,5) para cada critério.

- a) Apresentação das informações solicitadas no item 2.2.1;
- b) Organização, clareza, espontaneidade e pertinência das ideias expostas;
- c) Fluência na exposição em língua espanhola;
- d) Uso correto da língua espanhola.
- e) Uso da linguagem adequada;
- f) Habilidade de argumentar e justificar sua candidatura para a vaga pretendida e elaboração de conclusão apropriada.

2.3 Análise de declaração comprobatória de experiência como docente da língua espanhola totaliza máximo de 2,5 pontos; de acordo com o quadro de equivalência abaixo:

<b>Tempo de docência</b>	<b>Pontuação Correspondente</b>
1 semestre	1 ponto
2 semestres	2 pontos
a partir de 2 semestres	2,5 pontos

2.4 A carta de intenção deverá versar sobre os seguintes itens:

- a) Seu currículo e sua formação;
- b) Os ganhos que teve na sua experiência no ensino da língua para a qual se pleiteia a vaga;

- c) Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino;
- d) Sua disponibilidade para preparar e oferecer cursos ofertados à comunidade acadêmica, além de sua disponibilidade de horários para atuar no programa.

2.4.1 A comissão julgadora avaliará a carta de intenção dos/das candidatos/as a partir dos seis critérios expostos a seguir, com o valor de meio ponto (0,25) para cada item da carta.

- a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações solicitadas no item 2.4.;
- b) Habilidade de exposição crítica e reflexiva sobre o ensino
- c) Habilidade de organização, clareza, espontaneidade e pertinência das ideias expostas;
- d) Uso da linguagem adequada e qualidade formal do texto: legibilidade e inteligibilidade;
- e) Habilidade de argumentar e justificar sua candidatura para a vaga pretendida e elaboração de conclusão apropriada;
- f) Uso gramaticalmente correto da língua espanhola.

2.5 A média final, que representará a nota final, será calculada com a soma dos pontos obtidos, sendo os valores entre 0 e 10 pontos, sendo a nota de corte para aprovação 7,0 (sete) pontos.

2.6 A seleção ficará a cargo de uma Comissão Julgadora definida pelos coordenadores das Casas, sendo em número de 3 (três) os componentes, membros do corpo docente da FALE e/ou de outras IES, desde que com graduação ou pós-graduação na área de ensino de língua espanhola.

## ANEXO 9

### DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS DISCENTES CCC - FRANCÊS

1 A seleção será realizada em duas etapas: Análise do perfil acadêmico, Carta de Intenção e Entrevista.

1.1 A seleção dos/as candidatos/as será realizada considerando o perfil acadêmico, a carta de intenção, comprovação de proficiência e experiência docente, e obedecendo aos seguintes critérios:

1.2. Análise do histórico analítico e comprovante de proficiência se houver (Etapa eliminatória - máximo de 2 pontos; sendo máximo de um ponto para o Índice de Rendimento acadêmico e máximo de um ponto para disciplinas da língua a ser ministrada ou proficiência no idioma (certificados e diplomas);

1.2.1 Análise de declaração comprobatória de sua experiência como docente (Etapa eliminatória - máximo de 3 pontos);

1.2.2 Análise da carta de intenção - (Etapa eliminatória - máximo de 5 pontos).

2 A análise do histórico analítico e a análise de comprovante de proficiência seguem os seguintes critérios:

2.1. O Índice de Rendimento Acadêmico será avaliado pelo Histórico atual e atualizado do Curso do/a candidato/a, considerando-se a nota do coeficiente de rendimento acumulado.

2.2. Para a análise de comprovante de proficiência, considera-se a seguinte correspondência:

Médias verificadas em disciplinas de língua ou comprovantes de proficiência notados de 0 a 10 pontos	Médias verificadas em comprovantes de proficiência (baseada no Quadro Comum Europeu de Referência)	Pontuação registrada no certame
entre 5,0 e 7,0 pontos	A2	0,5
entre 7,1 e 9,0 pontos	B1	0,75

entre 9,1 e 10,0 pontos	B2 a C2	1,0
-------------------------	---------	-----

3 A carta de intenção deverá versar sobre os seguintes itens:

- I- Seu currículo e sua formação;
- II- Sua experiência no ensino da língua francesa;
- III- Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino;
- IV- Sua disponibilidade para preparar e oferecer cursos ofertados à comunidade acadêmica, além de sua disponibilidade de horários para atuar no programa.

3.1. A comissão julgadora avaliará a carta de intenção dos/das candidatos/as a partir dos cinco critérios expostos a seguir, com o valor de, no máximo, um ponto para cada critério:

- a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações solicitadas no item 5.3.;
- b) Habilidade de exposição crítica e reflexiva sobre o ensino;
- c) Habilidade de organização, clareza, espontaneidade e pertinência das ideias expostas;
- d) Uso da linguagem adequada e qualidade formal do texto: legibilidade e inteligibilidade;
- e) Habilidade de argumentar e justificar sua candidatura para a vaga pretendida e elaboração de conclusão apropriada.

4 A análise de declaração comprobatória de experiência docente, totalizando um máximo de 3 pontos; será realizada de acordo com o quadro de equivalência abaixo:

## **Tempo de docência Pontuação Correspondente**

de 01 a 06 meses 2,0 pontos

de 07 a 12 meses 2,5 pontos

a partir de 13 meses 3,0 pontos

5. A média final, que representará a nota final, será calculada com a soma dos pontos obtidos, sendo os valores entre 0 e 10 pontos, sendo a nota de corte para aprovação 7,0 (sete) pontos.

6. A seleção ficará a cargo de uma Comissão Julgadora definida pelos coordenadores das Casas, sendo em número de 3 (três) os componentes, membros do corpo docente da FALE.

## ANEXO 10

### **DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES EM FORMAÇÃO INICIAL CCC - INGLÊS**

#### **DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS DISCENTES**

1. A seleção será realizada em duas etapas: Análise de documentação, Carta de intenção e Vídeo da micro-aula.

1.1 A seleção dos candidatos será realizada considerando o perfil acadêmico, a carta de intenção escrita na língua inglesa, comprovação de proficiência ou teste de nível, experiência docente, e vídeo da micro-aula, obedecendo aos seguintes critérios:

1.2. Análise do histórico analítico da UFAL (para estudantes que cursam o segundo período ou posterior) ou do ensino médio (caso seja estudante do primeiro período) (**máximo de 1 ponto**) para o Índice de Rendimento acadêmico.

1.3. Análise de declaração comprobatória de sua experiência como docente de língua inglesa (**máximo de 1 ponto**);

1.2.3. Análise da carta de intenção escrita na língua inglesa (**máximo de 2 pontos**).

1.2.4. Nível obtido nas certificações ou resultado do teste de nível (**máximo de 2 pontos**).

2. A análise do histórico analítico e a análise de comprovante de proficiência seguem os seguintes critérios:

2.1. O Índice de Rendimento Acadêmico será avaliado pelo Histórico atual e atualizado do Curso do/a candidato/a, considerando-se a nota do coeficiente de rendimento acumulado.

Índice de Rendimento Acadêmico	Pontuação correspondente
entre 5,0 e 7,0 pontos	0,6
entre 7,1 e 9,0 pontos	0,8
entre 9,1 e 10,0 pontos	1,0

2.2. Para a análise de comprovante de proficiência, considera-se a seguinte correspondência:

Nível	Pontuação
<b>A2</b>	1,0
<b>B1</b>	1,5
<b>B2 a C2</b>	2,0

2.3 Serão aceitos os testes de nivelamento contidos no quadro a seguir:

**Cambridge English** <https://www.cambridgeenglish.org/br/test-your-english/>

**Exam English** <https://www.examenglish.com/leveltest/index.php>

**British Council** <https://learnenglish.britishcouncil.org/online-english-level-test>

**Oxford online English** <https://www.oxfordonlineenglish.com/english-level-test>

3. A carta de intenção deverá versar sobre os seguintes itens:

I- Seu currículo e sua formação;

II- Sua experiência no ensino de inglês;

III- Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino;

IV- Sua disponibilidade para preparar e oferecer cursos ofertados à comunidade acadêmica, além de sua disponibilidade de horários para atuar no programa.

3.1. A comissão julgadora avaliará a carta de intenção dos/das candidatos/as a partir dos seis critérios expostos a seguir, com o valor de meio ponto ou cinco décimos (0,5) para cada critério, totalizando 3,0 (pontos)

a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações solicitadas no item 3;

b) Habilidade de exposição crítica e reflexiva sobre o ensino-aprendizagem;

c) Habilidade de organização, clareza, espontaneidade e pertinência das ideias expostas;

d) Uso da linguagem adequada e qualidade formal do texto: legibilidade e inteligibilidade;

e) Habilidade de argumentar e justificar sua candidatura para a vaga pretendida e elaboração de conclusão apropriada;

f) Uso gramaticalmente correto da língua inglesa.

4. Análise de declaração comprobatória de experiência como docente da língua inglesa totaliza máximo de 1,0 ponto; de acordo com o quadro de equivalência abaixo:

Tempo de docência	Pontuação Correspondente
de 01 a 06 meses	0,5 ponto
de 07 a 12 meses	0,75 ponto
a partir de 13 meses	1,0 ponto

5. O/A candidato deverá enviar uma micro-aula gravada, em língua inglesa, com a duração entre 5 a 15 minutos. O foco da aula deverá ser sobre compreensão oral em língua inglesa para nível pré-intermediário ou intermediário. Escolha um dos vídeos nos links abaixo para ministrar sua micro-aula:

Video 1: <https://www.youtube.com/watch?v=T9Bh94RwuI>

ou vídeo 2: <https://www.youtube.com/watch?v=-01liKNgDTg>

Os critérios de avaliação estão descritos na tabela abaixo, totalizando 3,0 pontos.

Critérios	Pontuação máxima
1. Organização da aula (começo, meio e fim), com estrutura e fluxo lógicos.	0,5
2. Objetivos claros no ensino de inglês focada no ensino da língua inglesa e na formação crítica	0,5
3. Domínio do conteúdo trabalhado (teórico, didático-metodológico e linguístico-discursivo)	0,5
4. Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem ao público alvo.	0,5
5. Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.	0,5
6. Material empregado: design, acessibilidade, criatividade e adequação aos objetivos propostos.	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>3,0</b>

6. A média final, que representará a nota final, será calculada com a soma de todos os pontos obtidos, sendo os valores entre 0 e 10 pontos, sendo a nota de corte para aprovação 7,0 (sete) pontos.

7. A seleção ficará a cargo de uma Comissão Julgadora definida pelos coordenadores das Casas, sendo em número de 3 (três) os componentes, membros do corpo docente da FALE/ UFAL ou de outras IES, desde que com graduação ou pós-graduação na área de ensino de língua inglesa.

## ANEXO 11

### DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – CCC LIBRAS

#### **DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS DISCENTES**

**1. A seleção será realizada em duas etapas:** Análise do perfil acadêmico, Experiência na docência, Carta de Intenção e Entrevista.

**2. A seleção dos candidatos será realizada** considerando o perfil acadêmico, a entrevista pessoal e a experiência docente, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Análise do histórico analítico da UFAL (máximo de 3 pontos).
- b) Entrevista em Libras com o/a candidato/a (máximo de 3 pontos).
- c) Análise de declaração comprobatória de sua experiência como docente de Libras (máximo de 2,5 pontos).
- d) Carta de Intenção (Vídeo) (máximo de 1,5 pontos).

#### **2.1 Análise do Histórico Analítico (Máx. 3,0 pontos)**

O Índice de Rendimento Acadêmico será avaliado pelo Histórico atual e atualizado do Curso do/a candidato/a, considerando-se a nota do coeficiente de rendimento acumulado.

Índice de Rendimento Acadêmico	Pontuação registrada no certame
entre 6,0 e 7,5	1,0
entre 7,6 e 8,2	2,0
entre 8,3 e 9,0	2,5
entre 9,1 e 10,0	3,0

#### **2.2 Entrevista (Máx. 3,0 pontos)**

A entrevista ocorrerá no dia **09 de dezembro de 2025**, em modalidade síncrona online, por chamada da plataforma Google Meet, a partir das 17h00. O link será disponibilizado para os candidatos via e-mail com até 24h de antecedência, assim como os horários específicos de cada entrevista.

**2.2.1 A entrevista em Libras** procura verificar a proficiência, domínio e fluência na **Língua de sinais**. O candidato deverá responder às perguntas da comissão julgadora sobre os seguintes itens:

- a) Dados pessoais (nome, curso e semestre).
- b) Seu currículo e sua formação.
- c) Sua experiência no ensino da Libras.

- d) Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino de línguas.
- e) Sua disponibilidade para preparar e oferecer cursos ofertados à comunidade acadêmica, além de sua disponibilidade de horários para atuar no projeto CCC e cumprir também com as reuniões do projeto e suas responsabilidades como estudante da UFAL.

**2.2.2. A comissão julgadora avaliará a entrevista** dos/das candidatos/as a partir dos seis critérios expostos a seguir, com o valor de meio ponto (0,5) para cada critério.

- a) Apresentação das informações solicitadas no item 2.2.1.
- b) Organização, clareza, espontaneidade e pertinência das ideias expostas.
- c) Fluência na exposição em Libras.
- d) Uso correto da Libras.
- e) Uso da linguagem adequada.
- f) Habilidade de argumentar e justificar sua candidatura para a vaga pretendida e elaboração de conclusão apropriada.

### **2.3 Análise de Experiência Docente (Máx. 2,5 pontos)**

Análise de declaração comprobatória de experiência como docente da **Libras** totaliza máximo de 2,5 pontos, de acordo com o quadro de equivalência abaixo:

<b>Tempo de docência</b>	<b>Pontuação Correspondente</b>
1 semestre	1 ponto
2 semestres	2 pontos
a partir de 2 semestres	2,5 pontos

### **2.4 Carta de Intenção (Vídeo) (Máx. 1,5 pontos)**

A carta de intenção (Vídeo) deverá versar sobre os seguintes itens:

- a) Seu currículo e sua formação.
- b) Os ganhos que teve na sua experiência no ensino da Libras.
- c) Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino.
- d) Sua disponibilidade para preparar e oferecer cursos ofertados à comunidade acadêmica, além de sua disponibilidade de horários para atuar no programa.

**2.4.1 A comissão julgadora avaliará a carta de intenção** (Vídeo) dos/das candidatos/as a partir dos seis critérios expostos a seguir, com o valor de meio ponto (0,25) para cada item da carta.

- a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações solicitadas no item 2.4.
- b) Habilidade de exposição crítica e reflexiva sobre o ensino.
- c) Habilidade de organização, clareza, espontaneidade e pertinência das ideias expostas.

- d) Uso da linguagem adequada e qualidade formal do texto: legibilidade e inteligibilidade.
- e) Habilidade de argumentar e justificar sua candidatura para a vaga pretendida e elaboração de conclusão apropriada.
- f) Uso gramaticalmente correto da Libras.

## **2.5 Média Final e Comissão Julgadora**

**2.5 A média final**, que representará a nota final, será calculada com a soma dos pontos obtidos, sendo os valores entre 0 e 10 pontos, sendo a **nota de corte para aprovação 7,0 (sete) pontos**.

**2.6 A seleção ficará a cargo de uma Comissão Julgadora** definida pelos coordenadores das Casas, sendo em número de **3 (três)** os componentes, membros do corpo docente da FALE e/ou de outras IES, desde que com graduação ou pós-graduação na área de ensino de **Libras**.

## ANEXO 12

### DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – CCC LÍNGUA PORTUGUESA

#### DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS DISCENTES

- 1. A seleção será realizada em duas etapas:** Análise do perfil acadêmico, Experiência na docência, Carta de Intenção e Entrevista.
- 2. A seleção dos candidatos será realizada** considerando o perfil acadêmico, a entrevista pessoal e a experiência docente, obedecendo aos seguintes critérios:
  - a) Análise do histórico analítico da UFAL (máximo de 3 pontos).
  - b) Entrevista na língua portuguesa com o candidato (máximo de 3 pontos).
  - c) Análise de declaração comprobatória de sua experiência como docente de língua portuguesa (máximo de 2,5 pontos).
  - d) Carta de Intenção (máximo de 1,5 pontos).

#### **2.1 Análise do Histórico Analítico (Máx. 3,0 pontos)**

O Índice de Rendimento Acadêmico será avaliado pelo Histórico atual e atualizado do Curso do/a candidato/a, considerando-se a nota do coeficiente de rendimento acumulado.

<b>Índice de Rendimento Acadêmico</b>	<b>Pontuação registrada no certame</b>
entre 6,0 e 7,5	1,0
entre 7,6 e 8,2	2,0
entre 8,3 e 9,0	2,5
entre 9,1 e 10,0	3,0

#### **2.2 Entrevista (Máx. 3,0 pontos)**

A entrevista ocorrerá no dia **08 de dezembro de 2025**, em modalidade síncrona online, por chamada da plataforma Google Meet, a partir das 17h00. O link será disponibilizado para os candidatos via e-mail com até 24h de antecedência, assim como os horários específicos de cada entrevista.

**2.2.1 A entrevista em língua portuguesa** procura verificar a proficiência, domínio e fluência na **língua portuguesa**. O candidato deverá responder às perguntas da comissão julgadora sobre os seguintes itens:

- a) Dados pessoais (nome, curso e semestre).
- b) Seu currículo e sua formação.
- c) Sua experiência no ensino da Língua Portuguesa para a qual se pleiteia a vaga.
- d) Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino de línguas.
- e) Sua disponibilidade para preparar e oferecer cursos ofertados à comunidade acadêmica, além de sua

disponibilidade de horários para atuar no projeto CCC e cumprir também com as reuniões do projeto e suas responsabilidades como estudante da UFAL.

**2.2.2. A comissão julgadora avaliará a entrevista** dos/das candidatos/as a partir dos seis critérios expostos a seguir, com o valor de meio ponto (0,5) para cada critério.

- a) Apresentação das informações solicitadas no item 2.2.1.
- b) Organização, clareza, espontaneidade e pertinência das ideias expostas.
- c) Fluência na exposição em língua portuguesa.
- d) Uso correto da língua portuguesa.
- e) Uso da linguagem adequada.
- f) Habilidade de argumentar e justificar sua candidatura para a vaga pretendida e elaboração de conclusão apropriada.

### **2.3 Análise de Experiência Docente (Máx. 2,5 pontos)**

Análise de declaração comprobatória de experiência como docente da **língua portuguesa** totaliza máximo de 2,5 pontos, de acordo com o quadro de equivalência abaixo:

<b>Tempo de docência</b>	<b>Pontuação Correspondente</b>
1 semestre	1 ponto
2 semestres	2 pontos
a partir de 2 semestres	2,5 pontos

### **2.4 Carta de Intenção (Máx. 1,5 pontos)**

A carta de intenção deverá versar sobre os seguintes itens:

- a) Seu currículo e sua formação.
- b) Os ganhos que teve na sua experiência no ensino da Língua Portuguesa para a qual se pleiteia a vaga.
- c) Sua experiência com ferramentas digitais aplicadas ao ensino.
- d) Sua disponibilidade para preparar e oferecer cursos ofertados à comunidade acadêmica, além de sua disponibilidade de horários para atuar no programa.

**2.4.1 A comissão julgadora avaliará a carta de intenção** dos/das candidatos/as a partir dos seis critérios expostos a seguir, com o valor de meio ponto (0,25) para cada item da carta.

- a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações solicitadas no item 2.4.
- b) Habilidade de exposição crítica e reflexiva sobre o ensino.
- c) Habilidade de organização, clareza, espontaneidade e pertinência das ideias expostas.
- d) Uso da linguagem adequada e qualidade formal do texto: legibilidade e inteligibilidade.
- e) Habilidade de argumentar e justificar sua candidatura para a vaga pretendida e elaboração de conclusão apropriada.

f) Uso gramaticalmente correto da língua portuguesa.

## **2.5 Média Final e Comissão Julgadora**

**2.5 A média final**, que representará a nota final, será calculada com a soma dos pontos obtidos, sendo os valores entre 0 e 10 pontos, sendo a **nota de corte para aprovação 7,0 (sete) pontos**.

**2.6 A seleção ficará a cargo de uma Comissão Julgadora** definida pelos coordenadores das Casas, sendo em número de **3 (três)** os componentes, membros do corpo docente da FALE e/ou de outras IES, desde que com graduação ou pós-graduação na área de ensino de **Língua Portuguesa**.